



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 076/2024

Exonera o servidor Maycon Alan Luizon e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR DE OFÍCIO Maycon Alan Luizon, matrícula 1065, inscrito no CPF sob o número XXX.382.XXX-XX, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Sarandi, lotado no gabinete do vereador Eunildo Zanchim, conforme LC10/1992 Art 51 – I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 28 de junho de 2024.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 076/2024

Exonera o servidor Maycon Alan Luizon e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR DE OFÍCIO Maycon Alan Luizon, matrícula 1065, inscrito no CPF sob o número XXX.382.XXX-XX, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Sarandi, lotado no gabinete do vereador Eunildo Zanchim, conforme LC10/1992 Art 51 – I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
28 de junho de 2024.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto Dos Santos Lopes
Código Identificador:0A682D7C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/07/2024. Edição 3056
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>